

36^a Abertura Oficial da
Colheita do
ARROZ
e Grãos em Terras Baixas

24 a 26 de fevereiro 2026 | Embrapa • Capão do Leão • RS

Cenário Atual e Perspectivas
Conectando Campo e Mercado



Manual do Expositor

www.colheitadoarroz.com.br

Informações  (51) 98065.4000

realização

 **Federarroz**
RIO GRANDE DO SUL

Dados do Evento	3
Credenciamento e Cadastro de Expositores e Prestadores de Serviços	3
Horários	4
Atendimento ao Expositor	4
Montagem e Desmontagem Estandes e Vitrines Tecnológicas	5
Projetos, Laudos Técnicos ART's /RRT's e EPIs	5
Limpeza	7
Energia Elétrica	8
Carga e Descarga	8
Exposição de Máquinas e Veículos no Estande	9
Blimps e Drones	9
Ativação da Marca/ Sonorização	9
Itens Específicos para as Vitrines Tecnológicas	10
Segurança	10
Local de Apoio Material Expositores	10
Estacionamento	11
Hospedagens	11
Assessoria de Imprensa	11
Opções de Fornecedores	12
Relação de Anexos	12
Datas Importantes	13
Contatos Organização	14

1 Dados do Evento

36ª Abertura Oficial da Colheita do Arroz e Grãos em Terras Baixas

Data: 24 a 26 de fevereiro de 2026

Local: Estação Experimental Terras Baixas da Embrapa Clima Temperado
Av. Eliseu Maciel, s/nº | CEP 96160-000
Capão do Leão – RS

2 Credenciamento e Cadastro de Expositores e Prestadores de Serviços

- 2.1. As informações sobre credenciamento e cadastros de expositores e prestadores de serviços estarão disponíveis no site www.colheitadoarroz.com.br na área do expositor a partir do dia **24/11/2025**. O expositor receberá por e-mail o login para acesso.
- 2.2. As montadoras contratadas pelos expositores deverão ser cadastradas, previamente, no site www.colheitadoarroz.com.br na área do expositor. Os cadastros poderão ser efetivados a partir do dia **24/11/2025**.
- 2.3. A totalidade dos colaboradores/terceirizados das expositoras (funcionários das empresas prestadoras de serviços tais como: recepcionistas, auxiliar de limpeza e segurança, entre outros) deverão ser cadastrados pelo site www.colheitadoarroz.com.br na área do expositor. Os cadastros poderão ser efetivados a partir do dia **24/11/2025**.
- 2.4. Para o período de montagem serão disponibilizadas pulseiras de acesso que poderão ser retiradas na sala de Atendimento ao Expositor (CAEX) a partir do dia **05/02/2026** das **8h às 18h**.
- 2.5. Para o período da feira receberão identificação de expositores (crachá) aqueles que fazem parte da empresa expositora. O cadastro deverá ser feito pelo site www.colheitadoarroz.com.br na área do expositor a partir do dia **24/11/2025**. A retirada dos crachás será a partir do dia **23/02/2026** no credenciamento do evento. O número de crachás dos expositores é calculado a partir da metragem do terreno adquirido. No entanto, todas as pessoas que precisarem de credencial e não tiver mais disponibilidade de crachás na cota da empresa expositora, poderão, também, inscrever-se no credenciamento e receber pulseira para ter acesso ao evento.

Metragem estande	25m ²	3	Número de Crachás
	35m ²	5	
	70m ²	8	
	100m ²	10	
	200m ²	15	
	300m ² , 360m ² , 400m ²	20	
	600m ² , 806m ²	25	

3 Horários

3.1. Credenciamento:

Dias 24 e 25/02/2026	7h30 às 19h
Dia 26/02/2026	7h30 às 18h

3.2. Funcionamento da Feira:

8h às 19h
8h às 18h

3.3. Coquetéis serão permitidos, impreterivelmente até às **22h, sob pena de multa a ser estabelecida**, nos termos dos contratos firmados pela Comissão do Evento.

3.4. Os coquetéis previstos no item 3.3 devem, necessariamente, **sob pena de multa**, ser comunicados previamente à organização do evento, através do e-mail: aoca@federarroz.com.br, visando a adoção de medidas de segurança necessárias, tais como permanência de brigadistas e seguranças.

No dia **26/02** serão permitidos coquetéis e confraternizações que acompanhem o horário de término do evento, encerrando-se até às 18h.

3.5. A distribuição de bebidas alcoólicas será permitida a partir das **18h, sob pena de multa a ser estabelecida**, nos termos dos contratos firmados, pela Comissão do Evento.

3.6. Visitas guiadas nas Vitruines Tecnológicas: **24/02/2026 a 26/02/2026**, das **7h30min às 12h** e livres no período da tarde.

3.7. Programação Auditório Frederico Costa e Arena de Inovação:

24/02/2026 – 8h às 20h
25/02/2026 – 10h às 18h
26/02/2026 – 10h às 16h

3.8. Entrega de Homenagens Pá do Arroz: **24/02/2026 às 18h30min.**

3.9. Ato da Abertura Oficial Colheita do Arroz: **26/02/2026 às 16h30min.**

3.10. Atendimento ao Expositor: **05/02/2026 a 27/02/2026**, das **8h às 18h.**

3.11. Sala de Imprensa: **24/02/2026 a 26/02/2026**, das **8h às 18h.**

4 Atendimento ao Expositor:

O Atendimento aos expositores será realizado no espaço denominado de Central de Atendimento aos Expositores (CAEX), do dia **05/02/2026 a 27/02/2026**, das **8h às 18h**, localizada na sede principal da EMBRAPA, e pelo e-mail aoca@federraro.com.br

5 Montagem e Desmontagem de Estandes e Vitrines Tecnológicas:

- 5.1. As empresas montadoras deverão, obrigatoriamente, se dirigir à Central de Atendimento ao Expositor (CAEX), visando receber as orientações da localização dos terrenos e/ou estandes. **É vedado início das montagens de estandes sem a permissão da FEDERARROZ**, sob pena de incidência de multa a ser estabelecida, nos termos dos contratos firmados, pela Comissão do Evento.
- 5.2. Entrega de documentação para início da montagem a partir do dia **05/02/2026** das **8h às 18h**, na Central de Atendimento ao Expositor. Só poderão iniciar a montagem as empresas que entregarem a documentação necessária que consta no item 6.1 e estiverem adimplentes com a aquisição de quotas de patrocínio, sob pena de incidência de multa a ser estabelecida, nos termos dos contratos firmados, pela Comissão do Evento.
- 5.3. O expositor não poderá exceder os limites determinados para a instalação do seu estande correspondente ao terreno adquirido. Nenhuma identificação poderá avançar visualmente o espaço do expositor vizinho ou das ruas. Todo equipamento exposto deverá estar dentro da área contratada, sob pena de multa e desmontagem..
- 5.4. Montagem:
 - **05/02/2026 a 22/02/2026, das 8h às 18h.**
 - **23/02/2026, das 8h às 10h**, impreterivelmente. Data limite em função dos trâmites referentes à aprovação do PPCI do evento.
- 5.5. Desmontagem:
 - **26/02/2026, das 19h30 às 20h30min.**
 - **27/02/2026 a 02/03/2026, das 8h às 18h.**

A data limite para retirada **de todos os materiais do local do evento** é o dia **02/03/2026**, até às **18h**, sob pena de multa diária de R\$ 1.500,00 (um mil reais) à expositora a contar deste dia.

Se estes materiais não forem retirados em até 30 dias corridos após a data limite (02/03/2026), os mesmos poderão ser doados, sem aviso prévio, bem como, consequentemente, sem qualquer tipo de indenização, de qualquer forma ou natureza.

6 Projetos, Croquis e Laudos Técnicos (ART's /RRT's e EPIs):

- 6.1. **ART's/RRT's e Laudos Técnicos das Estruturas e Instalações Elétricas:** As empresas expositoras são responsáveis pelo cumprimento integral das responsabilidades legais/administrativas referentes à montagem de seus estandes, sendo exigido, pela Coordenação da Abertura da Colheita do Arroz, as ART's/RRT's e respectivos laudos técnicos das estruturas que serão montadas e das instalações elétricas: Sendo instalações elétricas provisórias (modelos anexo M1), estruturas provisórias (modelo anexo M2) e materiais de revestimento (modelo anexo M3), assim como o projeto do estande. Nas ART/RRTs além dos itens projeto e execução, precisam obrigatoriamente constar o item "Laudo técnico" na atividade técnica do documento. Os referidos documentos deverão ser encaminhados pelo site www.colheitadoarroz.com.br na área do expositor até dia **12/01/2026**.

- 6.2. Os documentos originais deverão ser entregues na Central de Atendimento do Expositor (CAEX) a partir do dia 05/02/2026, no momento do início da montagem do estande. Em caso da não existência dos documentos legais, a empresa não poderá iniciar a montagem de seu estande ou vitrine tecnológica para o evento. Esta documentação é de responsabilidade do expositor e da montadora contratada por ele. Os documentos podem ser assinados através de assinatura digital do gov.br (preferência) ou outra certificação que possa ser verificada através do canal ITI do gov.br. Os documentos que forem assinados manualmente, utilizar caneta azul.
- 6.3. É obrigatório a existência de Responsável Técnico pelo projeto e execução de todas as instalações, acompanhado de ART's/RRT's e respectivos laudos técnicos (deve constar o item laudo técnico na atividade técnica da ART/RRT), das estruturas que serão montadas e das instalações elétricas (modelos padrão Rio Grande do Sul M1, M2, M3 e M4 conforme RT05CBMRS <https://www.bombeiros.rs.gov.br/resolucoes-tecnicas>).
- 6.4. É obrigatória a apresentação de projeto e croqui mesmo em caso de utilização de pirâmides de 3x3m, barracas sanfonadas ou infláveis, nos termos do Item 6.1.
- 6.5. É obrigatório o atendimento da integralidade das regras técnicas pertinentes, com atenção especial para NBR 9050, RT05 e RT11 (Corpo de Bombeiros RGS -<https://www.bombeiros.rs.gov.br/resolucoes-tecnicas>).
- 6.6. É obrigatório a implementação de corrimão e guarda corpo em todas escadas e rampas dos estandes das expositoras, bem como na hipótese de elevações do solo com tabladros e similares.
- 6.7. É proibida a contratação de gerador por expositores, sob pena de multa.
- 6.8. É obrigatório a implementação de escadas e rampas com largura mínima de 1,10m livres (ver item 5.4.2.1 da RT11CBRGS).
<https://admin.bombeiros.rs.gov.br/upload/arquivos/201706/01155612-rtcbmrs-n-11-parte-01-2016-saidas-de-emergencia-versao-corrigida.pdf>.
- 6.9. É obrigatória a existência de rampa quando o desnível a vencer for entre 16 e 48 centímetros.
- 6.10. É obrigatório a implementação de guarda-corpo quando houver desnível a vencer superior ou igual a 55 centímetros (ver item 5.8.1.1 da RT11CBRGS) –
<https://admin.bombeiros.rs.gov.br/upload/arquivos/201706/01155612-rtcbmrs-n-11-parte-01-2016-saidas-de-emergencia-versao-corrigida.pdf>.
- 6.11. É obrigatório a implementação possuir corrimão intermediário em escadas com largura superior a 2,2 metros.
- 6.12. É obrigatório a instalação de iluminação de emergência em todos os estandes que possuam mais de três fechamentos laterais ou qualquer tipo de sala fechada. É responsabilidade do expositor e de suas contratadas disponibilizar um ponto de energia elevado para que a equipe do evento possa realizar a instalação das luminárias.
- 6.13. Estande e vitrines com mezanino deverão ser aprovados previamente pela organização do evento.

- 6.14. Nas vitrines tecnológicas o tamanho máximo para colocação de estrutura (tendas, barracas) em frente às vitrines é de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade. Não será permitida a montagem de estandes que ultrapassem as medidas retro, sob pena da incidência de multa contratualmente prevista e de desmontagem do espaço caso seja identificado o transtorno ao espaço vizinho.
- 6.15. A utilização dos EPIs é obrigatória, sob pena de incidência de multas contratuais, durante todo o período de montagem e desmontagem e deverá obedecer à NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual: capacete com fixador de jugular, botina de couro ou calçado de segurança, óculos de proteção e luvas de proteção. Especial atenção deverá ser dada aos trabalhos em altura, cumprimento da NR 35 – Trabalho em Altura, NR 35.1.2.
- 6.16. Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior em haja risco de queda. NR 35.5.3 O cinto de segurança deve ser do tipo paraquedista e dotado do dispositivo para conexão em sistema de ancoragem. Sempre que não for possível a fixação em um ponto de ancoragem do cinto de segurança, o trabalho deverá ser realizado com andaimes, sendo que os mesmos deverão estar ancorados evitando assim o seu tombamento. O fornecimento dos treinamentos, EPIs e EPCs são de responsabilidade das empresas, sendo que a FEDERARROZ não será responsável pelo fornecimento ou empréstimo de nenhum equipamento de segurança exigido acima. O não atendimento da exigência aqui descrita implica em multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- 6.17. **Não será permitido a instalação de equipamentos a gás** nos estandes e vitrines tecnológicas, sob pena de incidência de multa e interdição do estande.
- 6.18. **Não será permitido churrasco com fogo de chão** nos estandes e vitrines tecnológicas, sob pena de incidência de multa e interdição do estande.

7 Limpeza

- 7.1. O expositor e suas contratadas são responsáveis pela remoção do entulho e demais materiais descartáveis utilizados durante todo o período de montagem, realização e desmontagem dos estandes e vitrines tecnológicas. Exceto os resíduos orgânicos e recicláveis, estes devem ser segregados, e cada expositor deverá disponibilizar em frente ao seu estande ensacados à equipe de limpeza do evento, que fará o recolhimento após às **19h** nos dias **24, 25 e 26/02**. A não remoção de **todos estes materiais citados acima, principalmente após o término do evento**, gera multa diária de R\$ 1.000,00 (um mil reais) à expositora.
- 7.2. A organização do evento não fornecerá equipes e equipamentos para transporte de material. Algumas opções de fornecedores, como limpeza e caçambas, para atendimento durante o evento estão disponíveis no site www.colheitadoarroz.com.br na Área do Expositor. **A FEDERARROZ não se responsabiliza pela qualidade e prestação do serviço.** A contratação de prestadores de serviços é de responsabilidade do contratante.

8 Energia Elétrica:

- 8.1. Será disponibilizado um ponto de energia elétrica em cada estande e vitrine tecnológica adquirido. Deverá ser providenciado pelo expositor (ou prestador de serviços por ele contratado) a ligação das instalações elétricas de iluminação e tomadas internas do estande. A voltagem é de 220 Volts no local. Cada expositor deve informar a carga elétrica necessária ao seu estande até o **15/12/2025**, sob pena de incidência de multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) (formulário de solicitação de demanda elétrica – **ANEXO 02**).
- 8.2. Será realizada uma vistoria técnica nos estandes de todo o evento (feira e vitrines) para verificar a qualidade das instalações elétricas. A solicitação da demanda elétrica deverá estar em conformidade com o ANEXO 2, previamente enviado pela empresa expositora. Não estando corretas essas ligações deverão ser refeitas pela montadora no prazo informado pela organização. **A FEDERARROZ não se responsabiliza pela qualidade das instalações elétricas.**

9 Carga e Descarga:

- 9.1. O acesso de caminhões para a carga e descarga **durante a montagem**, será permitido, sob controle da organização do evento, entre os dias **05/02/2026** e **23/02/2026**, das **8h às 18h**.
- 9.2. O acesso de caminhões para carga durante a **desmontagem** será permitido sob controle da organização no dia **26/02/2026** das **19h às 20h30min** e nos dias **27/02/2026** a **02/03/2026** das **8h às 18h**.
- 9.3. Não será permitida, sob qualquer hipótese, a circulação de veículos no interior do evento durante o horário de realização do evento.
- 9.4. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o pernoite de todo e qualquer prestador de serviço no interior do parque após o horário de finalização das montagens, sob pena de multa no valor de R\$5.000,00.
- 9.5. Não será permitida a permanência de caminhões dentro do parque durante o período de **23/02/2026** a **26/02/2026**, sob pena de multa no valor de R\$2.000,00.
- 9.6. O reabastecimento dos estandes da feira deverá ser realizado, nos dias **24/02/2026** a **26/02/2026**, das **6h30min às 7h30min** ou após às **19h30min** até às **22h** e o reabastecimento das vitrines tecnológicas deverá ser realizado nos dias **24/02/2026** a **26/02/2026**, das **6h30 às 7h** ou após às **19h30min** até às **22h** pelos acessos indicados pela organização.
- 9.7. Os fornecedores de alimentação que necessitam carregar ou descarregar alimentos e materiais, deverão realizar o credenciamento e após este, terão permissão para entrar no evento com seu veículo pelo **Acesso 3**, mediante comunicação prévia à organização do(s) dia(s) e horário(s), por meio do e-mail aoca@federraro.com.br.

10 Exposição de Máquinas e Veículos no Estande:

A entrada de máquinas e veículos para exposição será permitida entre os dias 05/02/2026 e 21/02/2026, das 8h às 18h. Horários especiais informar a organização através do e-mail aoca@federarroz.com.br. **A FEDERARROZ não se responsabiliza pela segurança de máquinas e veículos.**

11 Blimps e Drones:

- 11.1. O uso de blimps na feira somente será permitida com a contratação de pacote de merchandising e mediante autorização da Comissão Organizadora. Os blimps devem ser fixados dentro da área locada pelo expositor. Não poderão ser projetados sobre estandes/vitrines vizinhos ou áreas de circulação. É obrigatório o uso de torre estacionária, fixação mínima de 3 (três) pontos e utilização somente de gás hélio industrializado.
- 11.2. Drone de aplicação só será permitido voos dentro da área de drones pré estabelecida pela organização do evento e conforme legislação vigente (<https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/drones>), sob pena de multa.
- 11.3. Drones de imageamento deverão ser comunicados à organização do evento, através do e-mail aoca@federarroz.com.br até o dia 23/02/2026 e a partir desta data na sala de Atendimento ao Expositor, sob pena de multa.

12 Ativação da Marca / Sonorização:

É permitido disponibilizar amostras, folhetos e catálogos aos visitantes exclusivamente no interior da área locada. Toda a identidade visual e material de merchandising da empresa expositora também deve se restringir ao espaço locado. A sonorização do estande deverá se limitar ao ambiente, estando a Comissão Organizadora autorizada a cessar a sonorização em caso de prejuízo aos demais expositores ou ao bem-estar dos participantes, sob pena de multa de 20% sobre o valor do espaço contratado.

13 Itens Específicos para as Vitrines Tecnológicas:

- 13.1. Serão formados grupos de produtores para o roteiro guiado pela manhã nas Vitrines Tecnológicas, sob orientação dos servidores/colaboradores da Organização. No período da tarde estará livre para visita do público e organização de reuniões/eventos, devendo ser efetivado comunicado à Comissão Organizadora.
- 13.2. Na área reservada para as lavouras, não é permitida a construção de estandes, exceto os Patrocinadores Master Tecnologia e Lavoura Ouro que poderão utilizar a área de lavoura também.
- 13.3. A sonorização do estande deverá se limitar ao ambiente, estando a Comissão Organizadora autorizada a cessar a sonorização em caso de prejuízo aos demais expositores ou ao bem-estar dos participantes, sob pena de multa de 20% do valor contratado.

14 Segurança:

- 14.1. A organização manterá um serviço de Zeladoria Oficial do evento, durante todo o período de montagem, realização e desmontagem. Não é de responsabilidade da Zeladoria Oficial a segurança pelos produtos expostos em cada estande. Cada expositor, a seu critério, contratará zeladoria, sendo estes obrigados a apresentar a documentação comprovando estar apta a exercer a atividade no RS. As credenciais deverão ser solicitadas através do credenciamento de prestadores de serviços, conforme orientação no item 2 deste regulamento.
- 14.2. Em qualquer situação a permanência do zelador será exclusivamente no interior da área locada.

15 Local de Apoio Material Expositores:

- 15.1. O material de merchandising a ser utilizado pelas empresas durante o evento poderá ser enviado a partir do dia **05/02/2026** para a:

Estação Experimental Terras Baixas da Embrapa Clima Temperado
Av. Eliseu Maciel, s/nº – 96160-000 – Capão do Leão/RS

aos cuidados de Organização da 36ª Abertura Oficial da Colheita do Arroz – desde que comunicado previamente, através do e-mail aoca@federarroz.com.br informando a data da entrega, nome da empresa que efetuará a entrega, veículo e placa. Todo o material deverá estar identificado com o nome da empresa expositora.

15.2. NF de remessa deverá ser em nome da FEDERARROZ:

Federação das Associações dos Arrozeiros do R.G.S
CNPJ: 93.459.410/0001-86
Inscrição Municipal: 50086413 Inscrição Estadual: Isento
Endereço Sede: Riachuelo, 1038, sala 1401 – Centro Histórico
CEP 90100-273 – Porto Alegre/RS

16 Estacionamento:

- 16.1.** O valor da diária para veículos será **R\$ 15,00** e todos os expositores e participantes utilizarão o mesmo estacionamento, a exceção das Vitrines Tecnológicas. Toda a arrecadação do estacionamento será doada para a ONG Semear, esta instituição atende mais de 100 crianças em situação de vulnerabilidade no município de Capão do Leão/RS, sede do evento.
- 16.2.** Os expositores das Vitrines Tecnológicas têm direito a 02 credenciais de veículos, por cada vitrine, para estacionamento em área específica previamente indicada pela organização do evento. As referidas credenciais deverão ser retiradas com os crachás de expositor, a partir do dia **23/02/2026** das **8h às 18h**, na Central de Atendimento ao Expositor localizado no Prédio da Embrapa.

17 Hospedagens:

No site do evento www.colheitadoarroz.com.br há opções que devem ser reservadas diretamente pelos expositores e participantes.

18 Assessoria de Imprensa:

A assessoria de imprensa oficial do evento é a AgroEffective – Nestor Tipa Júnior e Rejane Costa – e-mail: imprensa@agroeffective.com.br – fones: (51) 99911.2214 / (51) 99328.9071. O contato deverá ser repassado às assessorias de imprensa de cada empresa visando o envio de releases do evento.

Também há uma área de Notícias no site www.colheitadoarroz.com.br onde as assessorias de imprensa dos patrocinadores Master, Patrocinadores Ouro e Vitrines Tecnológicas, podem inserir os releases diretamente, relativas às suas participações e novidades durante o evento. Disponibilizaremos aos assessores uma sala de imprensa para que as assessorias das empresas possam fazer os contatos com os jornalistas presentes.

19 Opções de Fornecedores:

Para conveniência dos expositores algumas opções de fornecedores para atendimento durante o evento estão no site www.colheitadoarroz.com.br. A FEDERARROZ não se responsabiliza pela qualidade e prestação do serviço. A contratação de prestadores de serviços é de responsabilidade do contratante.

20 Relação de Anexos:

ANEXO 01 Laudos M1 e M2 que devem acompanhar as ART's/RRT's elétrica e estrutural do projeto do estande, assim como o projeto e croqui do estande.

ANEXO 02 Solicitação de demanda elétrica.

Os anexos de 01 e 02 deverão ser encaminhados pelo site www.colheitadoarroz.com.br na área do expositor.

ANEXO 01 até dia **12/01/2026**.

ANEXO 02 até dia **15/12/2025**.

21 Datas Importantes:

O QUÊ	ONDE	QUANDO
Demanda elétrica ANEXO 02	www.colheitadoarroz.com.br Área do expositor	Até 15/12/25
ART's/RRT's e laudos técnicos das estruturas, instalações elétricas e projeto e croqui do estande ANEXO 01	www.colheitadoarroz.com.br Área do expositor	Até 12/01/26
Cadastro montadora	www.colheitadoarroz.com.br Área do expositor	24/11/25 a 08/02/26
Cadastro de prestadores de serviço	www.colheitadoarroz.com.br Área do expositor	A partir de 24/11/25
Cadastro da equipe da empresa expositora – crachá de expositor	www.colheitadoarroz.com.br Área do expositor	24/11/25 a 21/02/26
Atendimento ao expositor no local do Evento	CAEX Central de Atendimento ao Expositor	09/02/26 a 27/02/26 8h às 18h
Retirada de pulseiras de acesso para montagem	CAEX Central de Atendimento ao Expositor	05/02/26 a 23/02/26 8h às 18h
Período montagem		05/02/26 a 23/02/26 8h às 18h
Entrada de máquinas e veículos para exposição	Acesso 02	05/02/26 a 21/02/26 8h às 18h
Envio material de merchandising para Evento (caso necessário)	Comunicar a data de envio para aoca@federarroz.com.br	05/02/26 a 23/02/26
Retirada de crachá de expositor	Credenciamento 8h às 18h	A partir de 23/02/26
Credenciamento		24/02/26 7h30 às 19h 25/02/26 7h30 às 19h 26/02/26 7h30 às 18h
Coleta de resíduos orgânicos e recicláveis		Diariamente após as 19h
Reabastecimento estandes	Acesso 02	24/02/26 a 26/02/26 das 6h30 às 7h30 ou após 19h30 às 22h
Reabastecimento Vitrines Tecnológicas	Acesso 02	24/02/26 a 26/02/26 das 6h30 às 7h30 ou após 19h30 às 22h
Período desmontagem		26/02/26 a partir das 19h às 20h30min 27/02/26 das 8h às 18h

22 Contatos Organização:

Comercial:

Angela Velho | angela@primmorum.com.br | (51) 98433.3354

Camila Pilownic | camila@federarroz.com.br | (51) 99335.0908

Secretária:

Paula Dutra Bécco | paula.dutra@federarroz.com.br
federarroz@federarroz.com.br | (51) 98065.4000

Financeiro:

Bruna Bernardi | financeiro@federarroz.com.br | (55) 3421.1418

Departamento Jurídico:

Anderson Belloli

Central de Atendimento ao Expositor:

Camila Pilownic | camila@federarroz.com.br | (51) 99335.0908

Renata Ungaretti | aoca@federarroz.com.br | (53) 99942.1872

Infraestrutura:

Rosane Pacheco | rosane@pensoeventos.com.br | (51) 98122.9259

Vitrines Tecnológicas:

André Matos | (53) 99919.2006

Situações não previstas acima serão analisadas e resolvidas pela Comissão de Organização da 36ª Abertura Oficial da Colheita do Arroz e Grãos em Terras Baixas.